



Ofício nº 912/2025

Belo Horizonte, 11 de abril de 2025.

Prezado Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito especial atenção para equacionarmos uma demanda que foi encaminhada ao nosso gabinete.

Os moradores da região NORDESTE solicitam instalação de lixeira comunitária para a Av. Desembargador Cândido Martins de Oliveira, 117 - Bairro Tupi - CEP: 31 846 180.

A via está repleta de lixo e entulho que tem sido depositado no local pelos moradores em decorrência de que a coleta tem sido muito espaçada, o que está atrapalhando a livre circulação dos pedestres. As lixeiras comunitárias são importantes para o meio ambiente, para a saúde pública e para o cumprimento de normas ambientais. Evitam a poluição das ruas, Reduzem a contaminação do meio ambiente, contribuem para a preservação do planeta, evitam a disseminação de doenças, contribuem para a saúde pública, pois evitam que os resíduos se tornem focos de proliferação de insetos e outros transmissores de doenças, reforça a ideia da sustentabilidade e de limpeza e organização. Para que as lixeiras comunitárias sejam eficazes, é fundamental utilizar os materiais adequados e promover a conscientização entre os moradores ou colaboradores. Trata-se de intervenção **URGENTE** do poder público.

Cumpre salientar que o presente ofício está consubstanciado no dever inerente de fiscalização exercido pelo Vereador no âmbito do poder Legislativo.

Agradeço antecipadamente, reiterando-lhe protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

Ilmo. Sr.
GUILHERME DALTRO
Secretaria Municipal de Governo
Av. Afonso Pena, 1212 - Centro – BH/MG
CEP: 30.130-908



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**



VEREADOR

**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316